



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Decreto Legislativo nº 019/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. **WILLIAM DA FONSECA PALHARES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 04 de dezembro de 2023.

Jorgivan de Medeiros Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

William da Fonseca Palhares, filho de José Inácio Palhares e Alcina da Fonseca Palhares, natural de Natal/RN, graduado pela UFRN na turma 95.2 e já iniciei profissionalmente em poço branco e Taipu.

Em 1997, mudei-me para Macau onde trabalho até hoje. Em 1999 e 2000 exerci minha função no hospital Levani de Freitas na cidade de pendências, em 2001 passei a trabalhar no alto do Rodrigues por concurso e em 2003 passei a atuar em Guamaré por concurso até hoje compondo, 20 anos de serviços prestados nesta região. Já atuei também nas empresas Henrique Lages, Salinor e Potiporã como Médico do Trabalho. Em 2008 comprei a fazenda pertencente a Domingos Pompeu, (como era conhecido) em Mulungu, onde construí minha residência, estábulo e currais, cuido também das plantações, onde crio bovinos e equinos. Tenho funcionários da própria comunidade de mulungu e sempre que a comunidade precisar e estiver ao meu alcance ajudarei.